



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012657/2023-45**

Interessado: **YUNDULA SEBASTIAO DA SILVA JOAO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012657/2023-45. Interessado: YUNDULA SEBASTIAO DA SILVA JOAO, nacional de ANGOLA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03278_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que é estudante, que cuida da família de 8 pessoas, que paga aluguel, alimentação e outras contas, que se fizer o pagamento no valor total da multa vai deixar de cumprir com alguns deveres, solicita revisão e diminuição do total da multa. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda de objeto, eis que o Auto de Infração e Notificação nº 0183_03278_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 02/02/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33658634&crc=DB16EF81.
Código verificador: **33658634** e Código CRC: **DB16EF81**.

Referência: Processo nº 08505.012657/2023-45

SEI nº 33658634